

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 • Nº 233

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DE REGISTRO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X/2021-CPL/SESAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - CPL/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.003788/2021-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.

Data da Adjudicação: 18/10/2021

Data da Homologação: 21/10/2021.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNTD	MARCA/ FABRICANTE	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL (10MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (45MG) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (1.3MG) + SULFATO DE MANGANÊS (2.3MG) + LUTEÍNA (10MG) + ÓXIDO DE ZINCO (7MG) + CIANOCOBALAMINA (2.4MCG) + RIBOFLAVINA (1.3MG) + MONONITRATO DE TIAMINA (1.2MG) + ÁCIDO FÓLICO (240MCG) + ÔMEGA 3 (0.3G) + NIACINA (16MG) + SELÊNIO (34MCG) + VITAMINA A (RETINOL) (600MCG) + COBRE (900MCG) + ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA) (0.1G) + ÁCIDO EICOSAPENTAENÓICO (EPA) (0.1G) + ZEAXANTINA (2MG) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	15.000			FRACASSADO
2	ACETATO DE FLUOMETOLONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	200			DESERTO
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000			FRACASSADO
4	AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG)	COMPRIMIDO REVESTIDO	57.000			DESERTO
5	AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DA METIONINA 59MG)	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.000			DESERTO

	Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2023.					
6	APIXABANA 5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000			FRACASSADO
7	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	200			FRACASSADO
8	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG	FRASCO	95			FRACASSADO
9	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2017.	FRASCO	5			DESERTO
10	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA -FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	200			DESERTO
11	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	500			FRACASSADO
12	CARBAMAZEPINA 200 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2.000			FRACASSADO
13	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 200 UI + MENAQUINONA 55 MCG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	2.000			DESERTO
14	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	100			DESERTO
15	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50MG/ML	FERINJECT 10 ML FRASCO AMPOLA	238	IMPORT.	RS 389,74	RS 92.758,12
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.						
CNPJ: 12.420.164/0009-04						
16	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2027	FRASCO AMPOLA	12			DESERTO
17	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML FRASCO COM 5 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	100			FRACASSADO
18	CETUXIMABE 5MG/ML FRASCO COM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	50			DESERTO
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETES COM 10 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FLACONETE	4.000			DESERTO
20	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3.000			FRACASSADO
21	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	3.000			FRACASSADO

	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.			
22	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	5.000	FRACASSADO
23	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DESERTO
24	CLORIDRATO DE LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCOCOM 20 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	200	FRACASSADO
25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.000	FRACASSADO
26	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	4.000	FRACASSADO
27	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5 MG + SULFATO DE GENTAMICINA 1,0MG, CREME DERMATOLÓGICO 30 G Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	BISNAGA	100	DESERTO
28	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	FRACASSADO
29	EMPAGLIFLOZINA 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DESERTO
30	EPINEFRINA 0,3 MG	SERINGA PREENCHIDA	95	DESERTO
31	EPINEFRINA 0,3 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	5	DESERTO
32	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 20 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.000	DESERTO
33	EVEROLIMO 0,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	5.000	DESERTO
34	HALURONATO DE SÓDIO 20 MG/ 2 ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	200	DESERTO
35	IDURSULFASE 2 MG/ ML	FRASCO-AMPOLA	95	DESERTO
36	IDURSULFASE 2 MG/ ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2019.	FRASCO-AMPOLA	5	DESERTO
37	LACOSAMIDA 100 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO	3.000	DESERTO
38	LETROZOL 2,5 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	5.000	DESERTO
39	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 150ML CADA Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto	FRASCO	200	DESERTO

	Estadual 16.212/2015.			
40	LEVETIRACETAM 250 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DESERTO
41	LEVETIRACETAM 500 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DESERTO
42	LEVETIRACETAM 750 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	DESERTO
43	LIRAGLUTIDA 6 MG/ ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SISTEMA DE APLICAÇÃO	200	FRACASSADO
44	MIRTAPAZINA 15 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	FRACASSADO
45	NIVOLUMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG)	FRASCO	190	DESERTO
46	NIVOLUMABE 10 MG/ML FRASCO COM 4ML (40MG) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2021.	FRASCO	10	DESERTO
47	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	500	FRACASSADO
48	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 10 MG/ ML(1%) FRASCO COM 20ML Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	500	FRACASSADO
49	ROTIOTINA 8 MG / 24 HORAS (18 MG) ADESIVO TRANSDÉRMICO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	ADESIVO	1.000	FRACASSADO
50	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.000	FRACASSADO
51	TEMOZOLOMIDA 5MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CÁPSULA	2.000	DESERTO
52	TICAGRELOR 90 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	2.000	FRACASSADO
53	VALSARTANA 80 MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.500	FRACASSADO
54	VEDOLIZUMABE 300 MG	FRASCO	285	FRACASSADO
55	VEDOLIZUMABE 300 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	15	DESERTO

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 10/2021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;



- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e **95% do pedido total das cotas principais** (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral Nº **X2021 CPL/SESAPI** integral este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo SEI Nº 00012.003788/2021-18.

Publique-se

Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.003175/2020-09
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003786
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 057/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000611/20-634
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ do Contratado	07.779.294/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Isaias Coelho- PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	27 de outubro de 2021
Valor Global	R\$432.408,47(quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00156
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO04204
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carina Thomaz Camara Pela Contratada: Carlos Eduardo Almeida Vieira

Of. 746

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021	
Número do Processo Administrativo:	00337.000545/2021-57(SEI).
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 01/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F.C LEITE MELO E CIA - LTDA
CNPJ da Contratada:	13.820.962/0001-39
Resumo do objeto do contrato:	Tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL PADRÃO “TIPO 1” no Município de Cocal de Telha – PI
Prazo de vigência:	27/10/2021 a 31/12/2021
Data da assinatura do contrato:	27 de outubro de 2021.
Valor global:	R\$ 596.319,06 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	449051
Fonte de Recursos:	116
Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04230
Nota de Reserva	2021NR00184
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Francisco Cleiton Leite Melo

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº **AA.902.1.001285/21-03**

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA – CENPAT, CNPJ N.º 03.736.856/0001-18, com endereço na rua Riachuelo, 760, Centro, Parnaíba PI, neste ato representado por João Bôscos Parentes Vieira.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 11.214,50 (Onze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme comprovam as requisições de exames anátomo-patológico assinado pelo médico do Heda e Laudo de análise, atestadas pelo Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, na forma preconizada